



**PROGRAMAÇÃO
ANUAL
DE SAÚDE
2024**



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Bruna Cristina Markevicz

Secretária de Saúde

Simone Estácio de Paula Nierotka

Enfermeira Coordenadora

Karoline Ap^a Markevicz Markevicz

Coordenadora Vigilância Sanitária

Izabela Braz de Oliveira

Farmacêutica

Marlene Prochera

Coordenadora Vigilância Epidemiológica /Enfermeira ESF Urbano

Sueli Aparecida Nos

Enfermeira ESF Rural



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PNS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do município de Paulo Frontin, foi apresentado e aprovado pela Resolução nº 05 de 30 de Agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde. A programação que segue norteará o trabalho das Equipes de Saúde, assim como o direcionamento orçamentário durante o ano de 2024.



SECRETARIA DE
SAÚDE
PAULO FRONTIN - PR

QUADROS DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS
DIRETRIZ 1 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	<p>Objetivo 01: Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.</p> <p>Objetivo 2: Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação.</p> <p>Objetivo 3: Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços contratualizados.</p> <p>Objetivo 4: Fortalecer o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.</p>
DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	<p>Objetivo 1: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).</p> <p>Objetivo 2: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.</p> <p>Objetivo 3: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.</p> <p>Objetivo 4: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.</p> <p>Objetivo 5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.</p> <p>Objetivo 6: Implementar a linha de cuidado à pessoa com</p>



SECRETARIA DE
SAÚDE
PAULO FRONTIN - PR

	<p>deficiência.</p> <p>Objetivo 7: Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.</p> <p>Objetivo 8: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do município.</p> <p>Objetivo 9: Fortalecer a assistência farmacêutica no município.</p> <p>Objetivo 10: Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados.</p> <p>Objetivo 11: Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.</p>
DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<p>Objetivo 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.</p> <p>Objetivo 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.</p> <p>Objetivo 3: Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.</p> <p>Objetivo 4: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.</p>
DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	<p>Objetivo 1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS do Município.</p>



SECRETARIA DE
SAÚDE
PAULO FRONTIN - PR

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Objetivo 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Objetivo 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Objetivo 4: Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA DE
SAÚDE
PAULO FRONTIN - PR

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo 1: Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.Adquirir elenco de medicamentos conforme REMUME/RER EME.	Proporção de medicamentos presentes REMUME/RER EME adquiridos.				84%	85%	Percentual	Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: <ul style="list-style-type: none">Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos;Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos;								

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO



Objetivo 2: Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2. Implantação de prontuário eletrônico para os profissionais da atenção à saúde do Centro de Especialidades.	Prontuário eletrônico implantado.				-	01	Nº Absoluto	Administração Geral
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Solicitar instalação do sistema do prontuário eletrônico para os profissionais do Centro de Especialidades;• Realizar treinamento para utilização do sistema junto aos profissionais.								
3. Aquisição de impressoras para os serviços de saúde.	Número de impressoras adquiridas.				-	05	Nº Absoluto	Atenção Básica
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar previsão orçamentária para aquisição de impressoras;• Organizar e realizar Processo Licitatório para aquisição das impressoras;• Destinar adequadamente as impressoras adquiridas para suprir a demanda dos serviços.								

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO



Objetivo 3: Fortalecer as instâncias de regulação dos serviços contratualizados que são ofertados no SUS.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
4. Implantar protocolo de regulação para atenção especializada, voltado as consultas de maior demanda reprimida e exames da APS.	Número de protocolos implantados.				-	02	Nº Absoluto	Administração Geral

Ações:

- Elaborar o protocolo de regulação de todos os serviços contratualizados a nível municipal, regional e estadual;
- Implantar o protocolo de regulação;
- Monitorar trimestralmente através de reuniões com a equipe responsável pelos agendamentos a utilização do protocolo e indicadores gerados através do seu uso.

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO



Objetivo 4: Fortalecer o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
5. Monitorar os planejamentos e indicadores em saúde quadrimestralmente.	Número de reuniões realizadas para monitoramento.				03	12	Nº Absoluto	Administração Geral

Ações:

- Elaborar cronograma anual de reuniões de equipe para monitoramento dos indicadores em saúde;
- Realizar reuniões quadrimestrais para análise dos indicadores e organização do trabalho para cumprimento das metas.

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.



Objetivo 1: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
6. Implantar a linha de cuidado dos idosos na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de pacientes da linha de cuidado do idoso estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.				100%	100%	Nº Absoluto	Atenção Básica

Ações:

- Solicitar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações;
- Realizar avaliação multidimensional de todos os idosos segundo ESF;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS;
- Monitorar os idosos quanto a realização das consultas segunda estratificação
- Monitorar através do e-gestor o número de avaliações multidimensionais do idoso realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.



Objetivo 2: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
7. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.				100%	100%	Percentual	Atenção Básica

Ações:

- Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária;
- Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF;
- Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor;
- Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados



DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo 3: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
8. Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na APS.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS.				70%	75%	Percentual	Atenção Básica
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária;• Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de Saúde Bucal;• Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor;• Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados;• Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento.								
9. Realizar convênio para aquisição de prótese dentária para população conforme indicação da Saúde Bucal.	Número de convênio/contrato realizado.				01	01	Número absoluto	Administração Geral



Ações:

- Realizar convênio/contrato com laboratório de próteses dentárias para oferta a população conforme indicação da Saúde Bucal;
- Avaliação de pacientes que necessitam de próteses dentárias através da Equipe de Saúde Bucal;
- Indicação do tipo de prótese para os pacientes avaliados;
- Realizar novo processo licitatório para 2024.

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo 4: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
10. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no período avaliado.				0,65	0,65	Razão	Atenção Básica

Ações:

- Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta;
- Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor.



- Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;
- Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem seu exame preventivo no mês do seu aniversário;
- Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha “Outubro Rosa”;
- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.
- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance do indicador do Previne Brasil.

11. Atingir a cobertura exames de mamografias de rastreamento em mulheres de 50-69 anos, na população.	Razão de exames de mamografia realizados.				0,40	0,40	Razão	Atenção Básica
---	---	--	--	--	------	------	-------	----------------

Ações:

- Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;
- Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde;
- Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;
- Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem a mamografia no mês do seu aniversário;
- Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha “Outubro Rosa”;
- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.



DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo 5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
12. Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbitos infantis em determinado período e local de residência.				-	0	Nº Absoluto.	Atenção Básica

Ações:

- Descentralizar o atendimento pediátrico em todas as unidades de saúde, com ampliação da carga horária do profissional pediatra;
- Realizar grupos de educação em saúde com as gestantes, através de elaboração de calendário anual e definição dos temas e profissionais que desenvolverão a atividade.
- Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde.
- Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal.
- Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil.
- Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário.
- Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário.
- Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde.
- Realizar consultas puerperais com 10 e 40 dias de pós parto;
- Realizar visita domiciliar até 5 dias de pós parto para puérpera e RN;
- Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa.
- Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito.
- Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e criança.



DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Objetivo 6: Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
13. Ampliar em 5% a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva)	Numero de cadastros de pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva)				198	211	Número absoluto	Atenção Básica

Ações:

- Realização de cadastros das famílias pelos ACS, com a identificação das pessoas com deficiência;
- Manter atualizados os cadastros das famílias;
- Orientar e capacitar os ACS quanto ao preenchimento dos cadastros das famílias;



DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Objetivo 7: Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
14. Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.	Ampliar o número de notificação de violência interpessoal e auto provocada em relação ao ano base 2021.	27	2021	Número absoluto	40	45	Número absoluto	Atenção Básica

Ações:

- Participar do Comitê Municipal de Enfrentamento as Municipal de Enfrentamento as Violências;
- Elaborar calendário de reuniões junto com o Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências, com frequência mensal;
- Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências: monitorar a implantação do protocolo municipal, avaliando o fluxos de atendimento as vítimas de violência; elaborar cronograma de capacitações no municípios, monitorar o número de notificações do SINAN (serviços que estão realizando);
- Capacitar os profissionais no atendimento as vítimas de violência: acolhimento e atendimento;
- Monitorar se as demandas de encaminhamento de vítimas de violência por outros setores estão desenvolvidas (psicoterapia, exames pós violência sexual, medicamentos profiláticos da violência sexual, pedido de aborto pós violência sexual, bem como demais atendimento que podem ser solicitados;



DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Objetivo 8: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do município.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
15. Reforma e ampliação do estrutura física do Pronto Atendimento municipal São João Batista.	Percentual de execução da Reforma e ampliação do estrutura física do Pronto Atendimento municipal São João Batista.				-	50%	Percentual	Administração Geral
Ações: <ul style="list-style-type: none">- Realizar licitação para execução da obra.- Garantir a contrapartida municipal caso necessário.- Realizar acompanhamento e monitoramento da obra através de profissional designado.								
16. Contratar educador físico para atendimento em todas as unidades de saúde.	Número de profisisonais contratados.				01	01	Número absoluto	Administração Geral



Ações:

- Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde;
- Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos;
- Realizar a contratação do profissional.

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Objetivo 9: Fortalecer a assistência farmacêutica no município.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
17. Contratação de profissional farmacêutico para atuação nas Unidades de Saúde Rurais.	Número de profissional contratado.				01	01	Número absoluto	Administração Geral

Ações:

- Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde;
- Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos.
- Realizar contratação do profissional.



DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo 10: Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
18. Realizar reforma e adequação do Centro de Especialidades.	Reforma realizada.				-	01	Número absoluto	Administração Geral Atenção Básica Vigilância Sanitária
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Apresentar todos os projetos e documentos complementares necessários para a avaliação e aprovação do Projeto Básico de Arquitetura junto a Vigilância Sanitária Estadual;• Realizar programação orçamentária para início da obra de reforma e adequação do Centro de Especialidades;• Realizar processo licitatório para execução das obras.								
19. Aquisição de móveis e equipamentos para estruturação dos atendimentos especializados.	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos.				-	100%	Percentual	Administração Geral Atenção Básica Vigilância Sanitária
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Realizar previsão orçamentária para aquisição do mobiliário;• Organizar e realizar Processo Licitatório para aquisição;• Destinar e patrimoniar adequadamente o mobiliário adquirido.								



DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo 11: Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
20. Contrar profissionais especializados (pediatra, ginecologista e neurologista) para atuar na APS	Número de profissionais contratados para o ano em questão.				-	03	Número absoluto	Administração Geral Atenção Básica
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Elaborar e publicar edital para credenciamento de profissionais médicos para atendimentos na Atenção Primária, com foco em contratar médico ginecologista, pediatra. E neurologista;• Prever aporte financeiro para contratação;								
21. Aquisição de equipamentos e suprimentos básicos para atendimento de urgência e emergência na Atenção Básica.	Percentual de equipamentos e suprimentos adquiridos.				-	100%	Percentual	Atenção Básica



Ações:

- Organizar e realizar Processo Licitatório para aquisição dos equipamentos e suprimentos básicos para o atendimento de urgências;
- Destinar e patrimoniar adequadamente os equipamentos e suprimentos adquiridos.

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
22. Contratar Técnico em Segurança do Trabalho para atender o quadro profissional da Secretaria de Saúde e atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de profissional técnico contratado.				01	01	Percentual	Administração Geral Vigilância Sanitária

Ações:

- Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde;
- Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos;
- Organizar edital para realização de concurso público municipal.



23. Aquisição de veículo para uso exclusivo da Vigilância Sanitária.	Número de veículo adquirido.				00	01	Número absoluto	Administração Geral Vigilância Sanitária
---	------------------------------	--	--	--	----	----	-----------------	--

Ações:

- Realizar programação orçamentária para aquisição de veículo utilitário para a Vigilância Sanitária, em função da contrapartida municipal;
- Solicitar de incentivo financeiro estadual para aquisição do veículo;
- Realizar processo licitatório e prestação de contas do veículo adquirido.

24. Qualificar o registro das ações de controle sanitário no sistema estadual de informação em vigilância sanitária (SIEVISA)	Número de registros das inspeções sanitárias realizadas com status “concluído” no sistema SIEVISA.				08	32	Número absoluto	Vigilância Sanitária
--	--	--	--	--	----	----	-----------------	----------------------

Ações:

- Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;
- Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;
- Realizar as ações de controle sanitário no território;
- Manter o cadastro da Vigilância Sanitária e respectiva equipe atualizado;
- Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;
- Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo



Sanitário;

- Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;
- Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;
- Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;
- Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades.

25. Ampliar e/ou manter o registro dos óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida				97%	97%	Percentual	Vigilância Epidemiológica
---	---	--	--	--	-----	-----	------------	---------------------------

Ações:

- Realizar a investigação das DO com causas mal definidas;
- Capacitar os profissionais para investigação de causas de óbito mal definidas;
- Manter o SIM atualizado quanto as alterações das causas de óbitos;
- Realizar transmissão oportuna do banco de dados do SIM.

26. Encerrar os casos de óbitos de SRAG hospitalizados em até 60 dias após a internação.	Proporção de casos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após internação.				80%	80%	Percentual	Vigilância Epidemiológica
---	--	--	--	--	-----	-----	------------	---------------------------

Ações:

- Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.



- Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;
- Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,
- Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.
- Qualificar os dados continuamente (avaliação de completude, consistência, integridade e não duplicidades);
- Encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.

27. Digitar os casos e óbitos por SRAG digitados em até 7 dias da internação.	Proporção de casos e óbitos por SRAG digitados em até 7 dias da internação.				80%	80%	Percentual	Vigilância Epidemiológica
--	---	--	--	--	-----	-----	------------	---------------------------

Ações:

- Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.
- Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;
- Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,
- Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.
- Qualificar os dados continuamente (avaliação de completude, consistência, integridade e não duplicidades);
- Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias),
- Encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.



28. Realizar o registro de movimentação dos insumos utilizados nas estratégias de vacinação.	Proporção de municípios que realizam movimentação no Sistema de Insumos Estratégicos.				100%	100%	Percentual	Vigilância Epidemiológica
---	---	--	--	--	------	------	------------	---------------------------

Ações:

- Realizar um planejamento das ações a serem utilizadas nas estratégias de vacinação;
- Prever os insumos necessários para desenvolver as estratégias de vacinação;
- Realizar o registro dos insumos previstos no Sistema de Insumos Estratégicos.



DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
29. Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela Covid-19.	Proporção de contatos de casos confirmados da Covid-19 monitorados e encerrados oportunamente.				100%	100%	Percentual	Atenção Básica Vigilância Epidemiológica Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Notificar compulsoriamente todos os casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19;• Realizar monitoramento dos suspeitos e seus contatos diariamente;• Acompanhar pacientes pós Covid-19 através dos Agentes Comunitários de Saúde.								
30. Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT em determinado ano e local.				11	46	Número absoluto	Atenção Básica



SECRETARIA DE
SAÚDE
PAULO FRONTIN - PR

para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações:

- Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;
- Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;
- Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;
- Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;
- Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;
- Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;
- Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;
- Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;
- Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;
- Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
- Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;
- Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;
- Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;
- Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
- Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
- Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;
- Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
- Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;



- Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
- Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

31. Reduzir a porcentagem de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no diagnóstico.	Taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente.				<10%	<10%	Percentual	Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
---	--	--	--	--	------	------	------------	---

Ações:

- Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;
- Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária –unidades de saúde.
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos;
- Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase;
- Inspeccionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;
- Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população.
- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
- Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;
- Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª,3ª,6ª,9ª,12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver



queixas;

- Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15 anos;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
- Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;
- Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;
- Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;
- Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

32. Avaliar contatos de hanseníase do ano vigente e dos casos de 5 anos anteriores.	Percentual de contatos de casos novos avaliados.				90%	90%	Percentual	Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
--	--	--	--	--	-----	-----	------------	---

Ações:

- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
- Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5anos;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;
- Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;



33. Curar casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes				90%	90%	Percentual	Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
--	--	--	--	--	-----	-----	------------	---

Ações:

- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente
- Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos que necessitem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação;
- Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1^a, 3^a, 6^a, 9^a, 12^a doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;
- Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15 anos;
- Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;
- Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;
- Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito);
- Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);
- Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;
- Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;
- Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;



- Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico dos casos do ano vigente;
- Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;
- Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;
- Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido

34. Aumentar em 3% a cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.	Proporção de cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.				10,35%	10,95%	Percentual	Atenção Básica
---	--	--	--	--	--------	--------	------------	----------------

Ações:

- Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;
 - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;
 - Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;
 - Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;
 - Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;
- Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais para a organização da atenção nutricional;

35. Reduzir em	Número de				0	0	Número	Atenção Básica
-----------------------	-----------	--	--	--	---	---	--------	----------------



5% o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano em relação ao ano anterior.	casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número absoluto			absoluto	Vigilância Epidemiológica
---	--	---	------	-----------------	--	--	----------	---------------------------

Ações:

- Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ;
- Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado;
- Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis;
- Incentivar ações rotineiras de testagem;
- Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

36. Reduzir os casos de AIDS em menores de 01 ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2022	Número absoluto	0	0	Número absoluto	Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
---	--	---	------	-----------------	---	---	-----------------	---

Ações:

- Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com HIV;
- Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas;
- Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com HIV;
- Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical do



HIV;

- Incentivar ações rotineiras de testagem;
- Monitorar e qualificar banco de dados do SINAN, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

37. Realizar Levantamento de Índice de Infestação	Número de levantamentos rápidos de índice de infestação realizados no período.				6	24	Número absoluto	Vigilância Sanitária
--	--	--	--	--	---	----	-----------------	----------------------

Ações:

- Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação SISPNCd e Sistema LIRAA; para a leitura e identificação de larvas e para realizar a implantação e implementação das metodologias de monitoramento por armadilhas ovitrampas ou larvitampas. Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD. Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD. Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice – LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAA.
- Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.
- Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.
- Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.

38. Investigar os casos intoxicação exógena	Percentual dos casos notificados de				80%	80%	Percentual	Vigilância Epidemiológica
--	-------------------------------------	--	--	--	-----	-----	------------	---------------------------



utilizando o Roteiro Complementar para Investigação de Intoxicações Exógenas.	intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Ações:

- Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de intoxicação exógena;
- Realizar investigação oportuna do caso notificado encerrando em 180 dias;
- Digitar e encerrar no SINAN os casos notificados e investigados;
- Apresentar às equipes da APS e PA Municipal os dados epidemiológicos das intoxicações exógenas.

39. Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, no estado do Paraná.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário básico de vacinação para crianças menores de 1 anos de idade.				75%	75%	Percentual	Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
--	---	--	--	--	-----	-----	------------	---

Ações:

- Gerenciamento mensal do sistema de Informação de Imunização para verificação e garantia de registro adequado;
- Aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde para verificar situação vacinal;
- Realizar busca ativa mensal dos faltosos, através de relatório do sistema de informações e/ou revisão nas fichas de aprazamento organizadas de forma mensal;



- Após transmissão das informações do sistema próprio para a rede nacional de dados – RNDS, o enfermeiro responsável pela sala de vacinas, deverá conferir a transferência dos registros, comparando o registro da base local com o do SI-PNI.

40. Encerrar oportunamente as investigações dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.					90%	90%	Percentual	Vigilância Epidemiológica
---	--	--	--	--	--	-----	-----	------------	---------------------------

Ações:

- Gerenciar e monitorar mensalmente o Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN) para acompanhamento e encerramento oportuno das investigações.



DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 3: Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
41. Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco	Proporção de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimento cadastrados no SIEVISA como alto risco.				100%	100%	Percentual	Vigilância Sanitária

Ações:

- Apropriar-se das normativas vigentes que versam sobre o grau de risco sanitário das atividades;
- Participar das capacitações e fóruns voltados à temática, e realizar espaços de discussão integrada com os demais órgãos no território;
- Estimular e fomentar as equipes técnicas e de gestão em Visa, e garantir a participação nas capacitações e treinamentos relacionados
- Efetuar o registro regular das informações no SIEVISA (sistema já integrado a Redesim)
- Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos do território;
- Para as atividades cabíveis, selecionar, no SIEVISA, o “Grupo Atividade” para o cadastro dos estabelecimentos;
- Desenvolver estratégias de monitoramento dos estabelecimentos licenciados de forma simplificada;
- Efetuar análise do território a fim de identificar a existência de estabelecimentos irregulares para adoção das medidas necessárias;
- Buscar ferramentas alternativas para identificação dos estabelecimentos, como o uso de rede social, notícias, sítios eletrônicos, denúncias recebidas, entre outros;



- Realizar busca ativa de notificação de produtos e/ou serviços no NOTIVISA, para identificar necessidade de priorização ou desenvolvimento de ações específicas;
- Manter a integração com a RedeSim;
- Realizar parceria com a Junta Comercial do Paraná, Sebrae e outros;
- Prover materiais e recursos necessários (material de consumo, computadores, acesso à internet, mobiliário, veículo, outros).

42. Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez				80%	80%	Percentual	Vigilância Sanitária
--	--	--	--	--	-----	-----	------------	----------------------

Ações:

- Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);
- Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);
- Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;
- Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes



totais, cloro residual livre e turbidez);

- Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 4: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
43. Realizar ações educativas a população relacionadas a Saúde do Trabalhador.	Número de ações realizadas.				03	12	Nº Absoluto	Vigilância Sanitária
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Organizar no início do ano o cronograma de ações educativas para a população referentes a saúde do trabalhador considerando os ramos de ocupação mais críticos no município.								
44. Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais	Número de profissionais capacitados no município.				03	12	Nº Absoluto	Vigilância Sanitária



da atenção e vigilância em saúde								
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais; • Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST; • Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I; • Enviar o registro das capacitações para as RS; Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST; 								
45. Investigar os acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar dos at com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto).	Percentul de investigações dos casos notificados no SINAN de acidente de trabalho que resultaram em óbitos, amputações e com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto)				100%	100%	Percentual	Vigilância Sanitária

Ações:

- Estabelecer fluxos de informação entre o serviço que atendeu o AT e a vigilância em saúde municipal para agilizar a investigação dos casos;
- Monitorar o banco de dados dos AT do SINAN rotineiramente e comunicar os casos para a vigilância em saúde municipal;
- Investigar todos os casos, in loco, e preencher o roteiro de investigação no SIEVISA;
- Promover discussões sobre os casos;
- Para os municípios que possuem sistemas próprios, permanece o fluxo atual: o município preenche o roteiro de investigação, envia para a RS e a RS envia para o CEST. A informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde correspondente, em planilha excel ou similar;
- Verificar a qualidade da investigação e condutas adotadas pela vigilância

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo 1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS do Município.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
46. Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços.	Número de planos de educação permanente elaborados.				01	04	Nº Absoluto	Administração Geral Atenção Básica Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária



Ações:

- Elaborar programa de capacitação em saúde para os profissionais de todos os serviços da RAS, considerando as necessidades e dificuldades observadas;
- Seguir efetivamente o cronograma de capacitações proposto pelo programa de capacitação em saúde.
- Realizar ação educativa com os ACS quanto a separação correta do lixo.

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
47. Elaborar protocolo de transporte sanitário para TDF, incluindo os casos que necessitam de transporte exclusivo.	Número de protocolo elaborado.				01	01	Número absoluto	Administração Geral

Ações:

- Elaborar protocolo de transporte sanitário para TFD, incluindo as situações que necessitam de transporte sanitário exclusivo;
- Aprovar protocolo no CMS;
- Disponibilizar o protocolo para consulta em mídia eletrônica;



Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
48. Elaborar protocolo para disponibilizar kit alimentação para os usuários do TDF (Curitiba)	Número de protocolo elaborado.				01	01	Número absoluto	Administração Geral
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Elaborar protocolo de fornecimento do KIT alimentação para população;• Avaliar disponibilidade financeira parav execução desta ação;								

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
49. Capacitar de forma permanente os conselheiros	Capacitação anual realizada.				01	04	Nº Absoluto	Administração Geral



municipais de saúde.								
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações:

- Realizar no início do ano levantamento junto aos membros do conselho referente as dificuldades e temas para realização de capacitações;
- Programar ao menos uma capacitação para os conselheiros municipais de saúde conforme a demanda levantada por eles previamente.

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
50. Manter ativo os canais de comunicação com a ouvidoria municipal.	Número de ouvidorias registradas.				33	126	Nº Absoluto	Administração Geral

Ações:

- Elaborar flyer para divulgação da Ouvidoria em Saúde contendo todos os canais disponíveis atualmente para a população realizar sua solicitação;
- Divulgar através da rádio comunitária e redes sociais da Gestão Municipal os canais da Ouvidoria em Saúde para ciência da população;
- Divulgar através dos Estabelecimentos de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde os canais de comunicação com a ouvidoria.



51. Criação de plataforma digital para Ouvidoria de Saúde.	Número de plataforma digital criada e implantada.				-	01	Nº Absoluto	Administração Geral
---	---	--	--	--	---	----	-------------	---------------------

Ações:

- Desenvolver plataforma para Ouvidoria junto ao site da Prefeitura Municipal;
- Não será realizada no ano em questão.

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo 4: Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde

Descrição Metas 2022	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
52. Divulgar as datas de reunião do Conselho Municipal de Saúde.	Número de divulgações realizadas.				12	48	Número absoluto	Administração Geral

Ações:

- Estimular todos os membros do CMS a convidar ao menos uma pessoa da comunidade para participar junto aos membros das reuniões mensais;
- Divulgar através da rádio comunitária e canais de comunicação da gestão municipal as datas e pautas das reuniões do CMS;



SECRETARIA DE
SAÚDE
PAULO FRONTIN - PR

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
53. Divulgar as pautas discutidas e encaminhamentos realizados nas reuniões do CMS.	Número de divulgações realizadas.				12	48	Número absoluto	Administração Geral

Ações:

- Estimular todos os membros do CMS a convidar ao menos uma pessoa da comunidade para participar junto aos membros das reuniões mensais;
- Divulgar através da rádio comunitária e canais de comunicação da gestão municipal as datas e pautas das reuniões do CMS;

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

DEMOSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente								
	Capital								
122 - Administração Geral	Corrente	1.000.000,00							1.000.000,00
	Capital	200.000,00							200.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.517.000,00	1.100.000,00						3.617.000,00
	Capital	150.000,00							150.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.500.000,00							1.500.000,00
	Capital	50.000,00							50.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	260.000,00		24.000,00					284.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

	Capital			48.000,00					48.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	20.000,00	51.000,00						71.000,00
	Capital								
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	30.000,00							30.000,00
	Capital								
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	50.000,00							50.000,00
	Capital								
TOTAL GERAL									7.000.000,00